



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 238/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 218/2022-SETRINS, protocolado em 02 de maio de 2022, que justifica a necessidade do Sr. **OZIEL ARAÚJO RIBEIRO**, Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, se deslocar de Monte Alegre/Santarém, onde ira participar do “*Encontro Regional: Subsídios para construção de fluxos ao atendimento de crianças e de adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência segundo a Lei nº 13.431/2017*”, que ocorrerá nos dias 09, 10, e 11 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Senhor **OZIEL ARAÚJO RIBEIRO**, portador RG nº 25130 PM/PA e CPF: 581.794.372-72, titular da conta nº **00022581-9** e AG- nº **0033-00 – BANCO DO BANPARÁ**, o pagamento de 03(três), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, nos dias 09, 10, e 11 de maio de 2022, no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N° 238/2022

PORTARIA N° 238/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando n° 218/2022-SETRINS, protocolado em 02 de maio de 2022, que justifica a necessidade do Sr. **OZIEL ARAÚJO RIBEIRO**, Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, se deslocar de Monte Alegre/Santarém, onde ira participar do “*Encontro Regional: Subsídios para construção de fluxos ao atendimento de crianças e de adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência segundo a Lei n° 13.431/2017*”, que ocorrerá nos dias 09, 10, e 11 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1°- Autorizar o Senhor **OZIEL ARAÚJO RIBEIRO**, portador RG n° 25130 PM/PA e CPF: 581.794.372-72, titular da conta n° **00022581-9** e AG- n° **0033-00 – BANCO DO BANPARÁ**, o pagamento de 03(três), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, nos dias 09, 10, e 11 de maio de 2022, no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:18C6DB5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/05/2022. Edição 2988
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>